



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo de Atenção à Saúde

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AOS EXAMES DE CINTILOGRAFIA

Área(s): SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG

Portaria SES-DF Nº 518 de 17/11/2025, publicada no DODF Nº 220 de 19/11/2025

LISTA DE ABREVIATURAS

AVC: Acidente Vascular Cerebral

CERA: Central de Regulação Ambulatorial

CID 10: Classificação Internacional de Doenças

CRDF: Complexo Regulador do Distrito Federal

DAC: Doença Arterial Coronariana

DATASUS/MS: Departamento de Informação e Informática do SUS

DMSA: Ácido Dimercaptossuccínico

DPOC: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

DTPA: Ácido Dietilenotriaminopentacético

ECD: Etilenodicisteinato de dietila

FOI: Febre de Origem Indeterminada

HBDF: Hospital de Base do Distrito Federal

HPN: Hidrocefalia de Pressão Normal

HUB: Hospital Universitário de Brasília

IAM: Infarto Agudo do Miocárdio

IPEN: Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

OCI: Ofertas de Cuidados Integrados

SES/DF: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

SISREG: Sistema de Regulação

SPECT: Single Photon Emission Computed Tomography

SUS: Sistema Único de Saúde.

SUMÁRIO

1. Metodologia de busca da literatura4
 - 1.1. Bases de dados consultadas4
 - 1.2. Palavras-chaves4
 - 1.3. Período referenciado e quantidade de artigos relevantes4
2. Introdução4
3. Justificativa4
4. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)5
5. Critérios de Inclusão25
6. Critérios de Exclusão26
7. Conduta28
8. Fluxo de Acesso29
 - 8.1. Fluxograma29
 - 8.2. Sistema Informatizado32
 - 8.3. Priorização de risco32
9. Documentos e Informações Necessárias38
10. Controle, Monitoramento e Avaliação pelo Gestor39
11. Referências Bibliográficas40

1. METODOLOGIA DE BUSCA DA LITERATURA

1.1. Bases de dados consultadas

Medline/PubMed, Cochrane, Diretrizes de Medicina Nuclear.

1.2. Palavras-chaves

Cintilografia, Medicina Nuclear, Regulação.

1.3. Período referenciado e quantidade de artigos relevantes

Foram utilizadas pelo menos 7 referências publicadas entre 2010 e 2025. Todas as diretrizes adotadas como referência têm como origem as entidades oficiais representantes da especialidade Medicina Nuclear e/ou artigos publicados em revistas indexadas. Informações relativas a códigos e procedimentos do Sistema Único de Saúde foram provenientes dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde

2. INTRODUÇÃO

A medicina nuclear é uma especialidade médica essencial para o diagnóstico e tratamento de diversas doenças, utilizando quantidades mínimas de substâncias radioativas para visualizar o funcionamento dos órgãos e sistemas do corpo humano⁵. Seu papel é crucial no acompanhamento de condições como doenças cardíacas, pulmonares, ósseas, renais e neoplasias, permitindo uma visão funcional e não apenas anatômica do organismo².

Dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), a inserção de exames de medicina nuclear, como a cintilografia, tem grande impacto na melhoria da atenção à saúde, especialmente pelo seu caráter preventivo e por auxiliar no diagnóstico precoce de várias condições. A cintilografia, ao oferecer imagens detalhadas da atividade fisiológica dos órgãos, possibilita a detecção de alterações antes mesmo de se tornarem visíveis por exames anatômicos tradicionais, como tomografia e ressonância magnética⁴. Isso é fundamental para evitar o agravamento de doenças e a progressão de estágios que exigiriam tratamentos mais invasivos e custosos.

3. JUSTIFICATIVA

Este protocolo visa estabelecer critérios claros para a solicitação de exames de cintilografia, garantindo equidade, eficiência no uso dos recursos de saúde pública e otimização da capacidade dos serviços de Medicina

Nuclear, conforme princípios éticos e orçamentários.

A criação de um protocolo de acesso bem definido, com base em critérios clínicos rigorosos, permitirá que os exames sejam oferecidos de forma justa, priorizando os casos em que possam trazer maior benefício ao paciente.

4. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

Grupo 01- CINTILOGRAFIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

Cintilografia de coração c/ gálio-67

- I40.0: Miocardite infecciosa
- I40.1: Miocardite isolada
- I40.8: Outras miocardites agudas
- I40.9: Miocardite aguda não especificada
- I41.0: Miocardite em doenças bacterianas classificadas em outra parte
- I41.1: Miocardite em doenças virais classificadas em outra parte
- I41.2: Miocardite em outras doenças infecciosas e parasitárias classificadas em outra parte
- I41.8: Miocardite em outras doenças classificadas em outra parte
- I33.0: Endocardite infecciosa aguda e subaguda
- I33.9: Endocardite aguda não especificada
- I38: Endocardite de valva não especificada
- I39.8: Endocardite, de valva não especificada, em doenças classificadas em outra parte
- I30.0: Pericardite aguda idiopática não específica
- I30.1: Pericardite infecciosa
- I30.8: Outras formas de pericardite aguda
- I30.9: Pericardite aguda não especificada

Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções)

Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções)

- I20: Angina pectoris
- I20.0: Angina instável
- I20.1: Angina pectoris com espasmo documentado
- I20.8: Outras formas de angina pectoris
- I20.9: Angina pectoris, não especificada
- I21: Infarto agudo do miocárdio
- I21.0: Infarto agudo transmural da parede anterior do miocárdio
- I21.1: Infarto agudo transmural da parede inferior do miocárdio
- I21.2: Infarto agudo transmural do miocárdio de outras localizações
- I21.3: Infarto agudo transmural do miocárdio, de localização não especificada
- I21.4: Infarto agudo subendocárdico do miocárdio
- I21.9: Infarto agudo do miocárdio não especificado
- I22: Infarto do miocárdio recorrente
- I22.0: Infarto do miocárdio recorrente da parede anterior
- I22.1: Infarto do miocárdio recorrente da parede inferior
- I22.8: Infarto do miocárdio recorrente de outras localizações
- I22.9: Infarto do miocárdio recorrente de localização não especificada
- I24.8: Outras formas de doença isquêmica aguda do coração
- I24.9: Doença isquêmica aguda do coração não especificadas
- I25: Doença isquêmica crônica do coração
- I25.0: Doença cardiovascular aterosclerótica
- I25.1: Doença aterosclerótica do coração
- I25.2: Infarto antigo do miocárdio
- I25.5: Miocardiopatia isquêmica

- I25.6: Isquemia miocárdica silenciosa
- I25.8: Outras formas de doença isquêmica crônica do coração
- I25.9: Doença isquêmica crônica do coração não especificada

Cintilografia de miocárdio p/ localização de necrose (mínimo 3 projeções)

- E850: Amiloidose heredofamiliar não-neuropática
- E851: Amiloidose heredofamiliar neuropática
- E852: Amiloidose heredofamiliar não especificada
- E853: Amiloidose sistêmica secundária
- E854: Amiloidose limitada a órgãos
- E858: Outras amiloidoses
- E859: Amiloidose não especificada
- I210: Infarto agudo transmural da parede anterior do miocárdio
- I211: Infarto agudo transmural da parede inferior do miocárdio
- I212: Infarto agudo transmural do miocárdio de outras localizações
- I213: Infarto agudo transmural do miocárdio, de localização não especificada
- I214: Infarto agudo subendocárdico do miocárdio
- I219: Infarto agudo do miocárdio não especificado

Cintilografia p/ quantificação de shunt extracardíaco

- Q218: Outras malformações congênitas dos septos cardíacos
- Q219: Malformação congênita não especificada de septo cardíaco

Cintilografia sincronizada de câmaras cardíacas em situação de repouso (Ventriculografia)

- I500: Insuficiência cardíaca congestiva
- I501: Insuficiência ventricular esquerda

- I509: Insuficiência cardíaca não especificada
- Y578: Efeitos adversos de outras drogas e medicamentos
- Y579: Efeitos adversos de droga e medicamento não especificados

Grupo 02- CINTILOGRAFIA DO SISTEMA DIGESTIVO

Cintilografia de fígado e baço (mínimo 5 imagens)

- K76.6: Ascite não especificada.
- K85: Pancreatite aguda
- K74: Fibrose e cirrose hepáticas
- K76.8: Outras doenças especificadas do fígado
- K76.9: Doença hepática, sem outra especificação
- K72: Insuficiência hepática não classificada em outra parte
- D73.8: Outras doenças do baço

Cintilografia de fígado e vias biliares

- K80: Colelitíase
- K82: Outras doenças especificadas da vesícula biliar
- K82.9: Doença não especificada da vesícula biliar
- K80.2: Cálculo do ducto biliar com colangite
- K81.0: Colecistite aguda
- K83: Outras doenças das vias biliares
- K87: Doenças das vias biliares em doenças classificadas em outra parte
- Q44.2: Atresia das vias biliares
- Q443: Estenose e estreitamento congênitos das vias biliares
- Q44.5: Outras malformações congênitas das vias biliares
- Q44.7: Outras malformações congênitas do fígado

- C25: Neoplasia maligna do pâncreas
- P59: Icterícia neonatal devida a outras causas e às não especificadas

Cintilografia de Glândulas Salivares com ou sem Estímulo

- M35.0: Síndrome seca [Sjögren]
- K11: Doenças das glândulas salivares

Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquido)

Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semi-sólido)

- K22.0: Acalásia do cárdia
- K22.2: Obstrução do esôfago
- K22.4: Discinesia do esôfago
- K22.5: Divertículo do esôfago adquirido
- K22.8: Outras doenças especificadas do esôfago
- K22.9: Doença não especificada do esôfago

Cintilografia para estudo de trânsito gástrico - esvaziamento gástrico (líquido ou sólido/semi-sólido)

- K31.0: Dilatação aguda do estômago
- K31.1: Estenose pilórica hipertrófica do adulto
- K31.2: Estenose e estreitamento em ampulheta do estômago
- K31.3: Espasmo do piloro não classificado em outra parte
- K31.8: Outras doenças especificadas do estômago e do duodeno
- K31.9: Doença funcional do estômago e duodeno não especificada
- K30: Dispepsia.
- K 91: Transtornos do aparelho digestivo pós-procedimentos, não classificados em outra parte.

Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel

- Q43.0: Divertículo de Meckel

Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa

- K92.0: Hematêmese.
- K92.1: Melena
- K92.2: Hemorragia gastrointestinal não especificada
- K92.8: Outras doenças especificadas do aparelho digestivo
- K92.9: Doença não especificada do aparelho digestivo
- D648 - Outras anemias especificadas
- D649 - Anemia não especificada

Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa

- K92.0: Hematêmese
- K92.1: Melena
- K92.2: Hemorragia gastrointestinal não especificada
- K92.8: Outras doenças especificadas do aparelho digestivo
- K92.9: Doença não especificada do aparelho digestivo
- D648 - Outras anemias especificadas
- D649 - Anemia não especificada

Cintilografia para pesquisa de refluxo gastroesofágico

- K21.0: Doença do refluxo gastroesofágico com esofagite
- K21.9: Doença do refluxo gastroesofágico sem esofagite

Grupo 03- CINTILOGRAFIA DO SISTEMA ENDÓCRINO

Cintilografia de paratireoides

- E21: Hiperparatireoidismo e outros transtornos da glândula paratireóide
- E210: Hiperparatireoidismo primário
- E211: Hiperparatireoidismo secundário não classificado em outra parte
- E212: Outro hiperparatireoidismo
- E213: Hiperparatireoidismo não especificado

Cintilografia de tireoide com ou sem captação

- E04: Outros bócios não-tóxicos
- E04.0: Bócio não-tóxico difuso
- E04.1: Bócio não-tóxico uninodular
- E04.2: Bócio não-tóxico multinodular
- E04.8: Outro bócio não-tóxico especificado
- E04.9: Bócio não-tóxico, não especificado
- E05: Tireotoxicose (hipertireoidismo)
- E05.0: Tireotoxicose com bócio difuso
- E05.1: Tireotoxicose com bócio tóxico uninodular
- E05.2: Tireotoxicose com bócio tóxico multinodular
- E05.3: Tireotoxicose causada por tecido tireoidiano ectópico
- E05.5: Crise ou "tempestade" tireotóxica
- E05.8: Outras tireotoxicoses
- E05.9: Tireotoxicose não especificada
- E06: Tireoidite
- E06.0: Tireoidite aguda
- E06.1: Tireoidite subaguda

- E06.2: Tireoidite crônica com tireotoxicose transitória
- E06.3: Tireoidite auto-imune
- E06.4: Tireoidite induzida por droga
- E06.5: Outras tireoidites crônicas
- E06.9: Tireoidite não especificada
- E07.8: Outros transtornos especificados da tireóide
- E07.9: Transtorno não especificado da tireóide

Cintilografia para pesquisa de corpo inteiro

- C73: Neoplasia maligna da glândula tireoide

Grupo 04 - CINTILOGRAFIA DO APARELHO GÊNITO-URINÁRIO

Cintilografia de testículo e bolsa escrotal

- N44: Torção do testículo
- N45: Orquite e epididimite
- I86.1: Varizes da pelve
- N43: Hidrocele e espermatocele

Cintilografia renal (qualitativa e/ou quantitativa)-DMSA

- N39.0: Infecção do trato urinário, sítio não especificado
- Q63: Outras malformações congênitas dos rins
- Q63.2: Rim em ferradura
- Q60: Agenesia renal e outras reduções do rim
- Q60.3: Hipoplasia renal bilateral
- Q63.9: Malformação congênita não especificada do rim
- N18.0: Doença renal crônica estágio 1

- N18.2: Doença renal crônica estágio 2 (leve)
- N18.3: Doença renal crônica estágio 3 (moderada)
- N18.4: Doença renal crônica estágio 4 (grave)
- N18.5: Doença renal crônica estágio 5

Cistocintilografia direta

- N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter
- N39.0: Infecção do trato urinário, sítio não especificado
- N13: Uropatia obstrutiva e por refluxo
- N13.3: Hidronefrose devido a refluxo vesicoureteral
- N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter

Cistocintilografia indireta

- N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter
- N13: Uropatia obstrutiva e por refluxo
- N13.3: Hidronefrose devido a refluxo vesicoureteral
- N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter

Determinação da filtração glomerular

- N13.0: Hidronefrose obstrutiva devido a cálculo
- N13.1: Hidronefrose com estenose da junção pieloureteral
- N13.2: Hidronefrose com ureterocele
- N13.3: Hidronefrose devido a refluxo vesicoureteral
- N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter
- N13.8: Outras obstruções especificadas do ureter
- N13.9: Obstrução não especificada do ureter

- N18.0: Doença renal crônica estágio 1
- N18.2: Doença renal crônica estágio 2 (leve)
- N18.3: Doença renal crônica estágio3 (moderada)
- N18.4: Doença renal crônica estágio 4 (grave)
- N18.5: Doença renal crônica estágio 5

Determinação de fluxo plasmático renal

- N39.0: Infecção do trato urinário, sítio não especificado
- Q63: Outras malformações congênitas dos rins
- Q63.2: Rim em ferradura
- Q60: Agenesia renal e outras reduções do rim
- Q60.3: Hipoplasia renal bilateral
- Q63.9: Malformação congênita não especificada do rim
- N18.0: Doença renal crônica estágio 1
- N18.2: Doença renal crônica estágio 2 (leve)
- N18.3: Doença renal crônica estágio3 (moderada)
- N18.4: Doença renal crônica estágio 4 (grave)
- N18.5: Doença renal crônica estágio 5
- Z94.0: Transplante de rim

Estudo renal dinâmico c/ ou s/ diurético-DTPA

- N13.0: Hidronefrose obstrutiva devido a cálculo
- N13.1: Hidronefrose com estenose da junção pieloureteral
- N13.2: Hidronefrose com ureterocele
- N13.3: Hidronefrose devido a refluxo vesicoureteral
- N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter

- N13.8: Outras obstruções especificadas do ureter
- N13.9: Obstrução não especificada do ureter
- N18.0: Doença renal crônica estágio 1
- N18.2: Doença renal crônica estágio 2 (leve)
- N18.3: Doença renal crônica estágio 3 (moderada)
- N18.4: Doença renal crônica estágio 4 (grave)
- N18.5: Doença renal crônica estágio 5

Grupo 05 - CINTILOGRAFIA DO SISTEMA ÓSSEO E ESQUELÉTICO

Cintilografia de ossos com ou sem fluxo sanguíneo (corpo inteiro)

- C50: Neoplasia maligna da mama
- C50.0: Neoplasia maligna do mamilo e aréola
- C50.1: Neoplasia maligna da porção central da mama
- C50.2: Neoplasia maligna do quadrante superior interno da mama
- C50.3: Neoplasia maligna do quadrante inferior interno da mama
- C50.4: Neoplasia maligna do quadrante superior externo da mama
- C50.5: Neoplasia maligna do quadrante inferior externo da mama
- C50.6: Neoplasia maligna da porção axilar da mama
- C50.8: Neoplasia maligna da mama com lesão invasiva
- C50.9: Neoplasia maligna da mama, não especificada
- C61: Neoplasia maligna da próstata
- C34: Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões
- C34.0: Neoplasia maligna do brônquio principal
- C34.1: Neoplasia maligna do lobo superior, brônquio ou pulmão
- C34.2: Neoplasia maligna do lobo médio, brônquio ou pulmão
- C34.3: Neoplasia maligna do lobo inferior, brônquio ou pulmão

- C34.8: Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões com lesão invasiva
- C34.9: Neoplasia maligna dos brônquios ou pulmões, não especificada
- C64: Neoplasia maligna do rim, exceto pelve renal
- C73: Neoplasia maligna da glândula tireóide
- C90.0: Mieloma múltiplo
- R50: Febre de origem desconhecida
- R50.2: Febre induzida por drogas
- R50.8: Outra febre especificada
- R50.9: Febre não especificada
- M86: Osteomielites
- M86.0: Osteomielite aguda hematogênica
- M86.1: Outra osteomielite aguda
- M86.2: Osteomielite subaguda
- M86.3: Osteomielite crônica multifocal
- M86.4: Osteomielite crônica com seio drenante
- M86.5: Outra osteomielite crônica hematogênica
- M86.6: Outra osteomielite crônica
- M86.7: Outra osteomielite
- M86.9: Osteomielite não especificada
- M88: Doença de Paget do osso (osteíte deformante)
- M88.0: Doença de Paget do crânio
- M88.8: Doença de Paget de outros ossos
- M88.9: Doença de Paget de osso não especificado
- M89.0: Algoneurodistrofia
- M85.0: Displasia fibrosa (monostótica)
- M85.1: Fluorose esquelética

- M85.2: Hiperostose do crânio
- M85.3: Osteíte condensante
- M85.4: Cisto ósseo solitário
- M85.5: Cisto ósseo aneurismático
- M85.6: Outro cisto ósseo
- M85.8: Outros transtornos especificados da densidade e das estrutura ósseas
- M85.9: Transtorno não especificado da densidade e da estrutura ósseas
- M61.0: Miosite ossificante traumática
- M61.1: Miosite ossificante progressiva
- M61.2: Calcificação e ossificação paralítica de músculo
- M61.3: Calcificação e ossificação de músculo associadas com queimaduras
- M61.4: Outra calcificação de músculo
- M61.5: Outra ossificação de músculo
- M61.9: Calcificação e ossificação de músculo não especificada
- M35.1: Outras síndromes superpostas
- M35.2: Doença de Behçet
- M35.3: Polimialgia reumática
- T84.5: Infecção e reação inflamatória devidas à prótese articular interna
- T84.6: Infecção e reação inflamatória devidas a dispositivo de fixação interna
- T84.7: Infecção e reação inflamatória devidas a outros dispositivos protéticos, implantes e enxertos ortopédicos internos
- D16: Neoplasia benigna de osso e de cartilagem articular
- D16.0: Neoplasia benigna da omoplata (escápula) e ossos longos dos membros superiores
- D16.1: Neoplasia benigna dos ossos curtos dos membros superiores
- D16.2: Neoplasia benigna dos ossos longos dos membros inferiores
- D16.3: Neoplasia benigna dos ossos curtos dos membros inferiores

- D16.4: Neoplasia benigna dos ossos do crânio e da face
- D16.5: Neoplasia benigna do osso da mandíbula
- D16.6: Neoplasia benigna da coluna vertebral
- D16.7: Neoplasia benigna das costelas, do esterno e da clavícula
- D16.8: Neoplasia benigna dos ossos pélvicos, sacro e cóccix
- D16.9: Neoplasia benigna do osso e cartilagem articular, não especificado
- C41: Neoplasia Maligna dos Ossos e das Cartilagens Articulares de Outras Localizações e de Localizações Não Especificadas
- C41.0: Neoplasia maligna dos ossos do crânio e da face
- C41.1: Neoplasia maligna da mandíbula
- C41.2: Neoplasia maligna da coluna vertebral
- C41.3: Neoplasia maligna das costelas, esterno e clavícula
- C41.4: Neoplasia maligna dos ossos da pelve, sacro e cóccix
- C41.8: Neoplasia maligna dos ossos e das cartilagens articulares com lesão invasiva
- C41.9: Neoplasia maligna dos ossos e cartilagens articulares, não especificadas
- M87: Osteonecrose
- M87.0: Necrose asséptica idiopática do osso
- M87.1: Osteonecrose devida a drogas
- M87.2: Osteonecrose devida a traumatismo anterior
- M87.3: Outras osteonecroses secundárias
- M87.8: Outras osteonecroses
- M87.9: Osteonecrose não especificada

Cintilografia de segmento ósseo com gálio-67

- M86.0: Osteomielite aguda hematogênica
- M86.1: Outra osteomielite aguda

- M86.2: Osteomielite subaguda
- M86.3: Osteomielite crônica multifocal
- M86.4 : Osteomielite crônica com seio drenante
- M86.5: Outra osteomielite crônica hematogênica
- M86.6: Outra osteomielite crônica
- M86.7: Outra osteomielite
- M86.9: Osteomielite não especificada
- R50.0: Febre de origem desconhecida
- R50.8: Outra febre especificada
- R50.9: Febre não especificada
- C41: Neoplasia maligna dos ossos e das cartilagens articulares de outras localizações e de localizações não especificadas

Grupo 06- CINTILOGRAFIA DO SISTEMA NERVOSO (NEUROLÓGICO)

Cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliação do trânsito líquórico)

- G96.0: Fístula líquórica
- G91.0: Hidrocefalia comunicante
- G91.2: Hidrocefalia de pressão normal
- G97.0: Perda de líquor resultante de punção espinhal
- G97.1: Outra reação à punção espinhal e lombar
- G97.2: Hipotensão intracraniana consequente à derivação ventricular
- G97.8: Outros transtornos pós-procedimento do sistema nervoso
- G97.9: Transtorno pós-procedimento do sistema nervoso, não especificado

Estudo de fluxo sanguíneo cerebral

- G40.0: Epilepsia e síndromes epilépticas idiopáticas definidas por sua localização (focal) (parcial)

com crises de início focal

- G40.1: Epilepsia e síndromes epilépticas sintomáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises parciais simples
- G40.2: Epilepsia e síndromes epilépticas sintomáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises parciais complexas
- G40.3: Epilepsia e síndromes epilépticas generalizadas idiopáticas
- G40.4: Outras epilepsias e síndromes epilépticas generalizadas
- G40.5: Síndromes epilépticas especiais
- G40.6: Crise de grande mal, não especificada (com ou sem pequeno mal)
- G40.7: Pequeno mal não especificado, sem crises de grande mal
- G40.8: Outras epilepsias
- F00: Demência na doença de Alzheimer
- F00.0: Demência na doença de Alzheimer de início precoce
- F00.1: Demência na doença de Alzheimer de início tardio
- F00.2: Demência na doença de Alzheimer, forma atípica ou mista
- F00.9: Demência não especificada na doença de Alzheimer
- F01: Demência vascular
- F01.0: Demência vascular de início agudo
- F01.1: Demência por infartos múltiplos
- F01.2: Demência vascular subcortical
- F01.3: Demência vascular mista, cortical e subcortical
- F01.8: Outra demência vascular
- F01.9: Demência vascular não especificada
- F02: Demência em outras doenças classificadas em outra parte
- F02.0: Demência da doença de Pick
- F02.1: Demência na doença de Creutzfeldt-Jakob

- F02.2: Demência na doença de Huntington
- F02.3: Demência na doença de Parkinson
- F02.4: Demência na doença pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV]
- F02.8: Demência em outras doenças especificadas classificadas em outra parte

Grupo 07 - CINTILOGRAFIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

Cintilografia de pulmão com gálio-67

- C34.0: Neoplasia maligna do brônquio principal
- C34.1: Neoplasia maligna do lobo superior, brônquio ou pulmão
- C34.2: Neoplasia maligna do lobo médio, brônquio ou pulmão
- C34.3: Neoplasia maligna do lobo inferior, brônquio ou pulmão
- C34.8: Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões com lesão invasiva
- C34.9: Neoplasia maligna dos brônquios ou pulmões, não especificado
- A15.0: Tuberculose pulmonar, com confirmação por exame microscópico da expectoração, com ou sem cultura
- A15.1: Tuberculose pulmonar, com confirmação somente por cultura
- A15.2: Tuberculose pulmonar, com confirmação histológica
- A15.3: Tuberculose pulmonar, com confirmação por meio não especificado
- A15.4: Tuberculose dos gânglios intratorácicos, com confirmação bacteriológica e histológica
- A15.5: Tuberculose da laringe, da traquéia e dos brônquios, com confirmação bacteriológica e histológica
- A15.6: Pleuris tuberculoso, com confirmação bacteriológica e histológica
- A15.7: Tuberculose primária das vias respiratórias, com confirmação bacteriológica e histológica
- A15.8: Outras formas de tuberculose das vias respiratórias, com confirmação bacteriológica e histológica
- A15.9: Tuberculose não especificada das vias respiratórias, com confirmação bacteriológica e histológica

- D86.0: Sarcoidose do pulmão
- D86.1: Sarcoidose dos gânglios linfáticos
- D86.2: Sarcoidose do pulmão com sarcoidose dos gânglios linfáticos
- D86.3: Sarcoidose da pele
- D86.8: Sarcoidose de outros locais especificadose locais combinados
- D86.9 - Sarcoidose não especificada

Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração

- K21.0: Doença do refluxo gastroesofágico com esofagite
- K21.9: Doença do refluxo gastroesofágico sem esofagite
- J69: Pneumonite devida a sólidos e líquidos
- J69.0: Pneumonite devida a alimento ou vômito
- J69.1: Pneumonite devida a óleos e essências
- J69.8: Pneumonite devida a outros sólidos e líquidos

Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo 4 projeções)

- I26: Embolia Pulmonar
- Z48: Outro seguimento cirúrgico
- J44: Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas (DPOC)
- I27: Hipertensão Pulmonar
- J93.1: Avaliação de Fístulas Broncopleurais

Grupo 08 - CINTILOGRAFIA DO SISTEMA HEMATOLÓGICO

Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)

- M86.0: Osteomielite aguda hematogênica
- M86.1: Outra osteomielite aguda

- M86.2: Osteomielite subaguda
- M86.3: Osteomielite crônica multifocal
- M86.4: Osteomielite crônica com seio drenante
- M86.5: Outra osteomielite crônica hematogênica
- M86.6: Outra osteomielite crônica
- M86.7: Outra osteomielite
- M86.9: Osteomielite não especificada
- R50.0: Febre de origem desconhecida
- R50.8: Outra febre especificada
- R50.9: Febre não especificada

Linfocintilografia

- I88: Linfadenite inespecífica
- I88.0: Linfadenite mesentérica não específica
- I88.1: Linfadenite crônica, exceto a mesentérica
- I88.8: Outras linfadenites inespecíficas
- I88.9: Linfadenite não especificada
- I89.0: Linfedema não classificado em outra parte
- I89.1: Linfangite
- I89.8: Outros transtornos não-infecciosos, especificados, dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos
- I89.9: Transtornos não-infecciosos dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos, não especificados
- R59: Aumento de volume dos gânglios linfáticos
- R59.0: Aumento de volume localizado de gânglios linfáticos
- R59.1: Aumento de volume generalizado de gânglios linfáticos
- C77: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos

- C77.0: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos da cabeça, face e pescoço
- C77.1: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos intratorácicos
- C77.2: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos intra-abdominais
- C77.3: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos axilares e dos membros superiores
- C77.4: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos inguinais e dos membros inferiores
- C77.5: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos intrapélvicos
- C77.8: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos de múltiplas regiões
- C77.9: Neoplasia maligna secundária e não especificada de gânglio linfático, não especificado
- R59.9: Adenomegalia ou aumento de volume dos gânglios linfáticos, não especificado
- C50: Neoplasia maligna da mama
- C50.0: Neoplasia maligna do mamilo e aréola
- C50.1: Neoplasia maligna da porção central da mama
- C50.2: Neoplasia maligna do quadrante superior interno da mama
- C50.3: Neoplasia maligna do quadrante inferior interno da mama
- C50.4: Neoplasia maligna do quadrante superior externo da mama
- C50.5: Neoplasia maligna do quadrante inferior externo da mama
- C50.6: Neoplasia maligna da porção axilar da mama
- C50.8: Neoplasia maligna da mama com lesão invasiva
- C50.9: Neoplasia maligna da mama, não especificada
- C77: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos
- C77.3: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos axilares e dos membros superiores
- C77.9: Neoplasia maligna secundária e não especificada de gânglio linfático, não especificado
- I89: Outros transtornos não-infecciosos dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos

- I89.0: Linfedema não classificado em outra parte
- I89.1: Linfangite
- I89.8: Outros transtornos não-infecciosos, especificados, dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos
- I89.9: Transtornos não-infecciosos dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos, não especificados

Grupo 09 - OUTROS MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO EM MEDICINA NUCLEAR IN VIVO

Cintilografia de glândula lacrimal (Dacriocintilografia)

- H04 - Transtornos do aparelho lacrimal

Cintilografia de mama (Bilateral)

- C50: Neoplasia maligna da mama
- C50.0: Neoplasia maligna do mamilo e aréola
- C50.1: Neoplasia maligna da porção central da mama
- C50.2: Neoplasia maligna do quadrante superior interno da mama
- C50.3: Neoplasia maligna do quadrante inferior interno da mama
- C50.4: Neoplasia maligna do quadrante superior externo da mama
- C50.5: Neoplasia maligna do quadrante inferior externo da mama
- C50.6: Neoplasia maligna da porção axilar da mama
- C50.8: Neoplasia maligna da mama com lesão invasiva
- C50.9: Neoplasia maligna da mama, não especificada
- N63: Nódulo mamário não especificado

5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Pacientes usuários do Sistema Único de Saúde poderão fazer o exame de cintilografia, conforme os CIDs listados no item 4.

6. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- a) O exame de cintilografia não é recomendado em situações de gravidez ou amamentação (contraindicação relativa)⁷. No entanto, é prerrogativa do médico nuclear avaliar risco-benefício em casos emergenciais;
- b) Pacientes sem laudos médicos e documentos que comprovem a necessidade clínica do exame;
- c) Pacientes internados em uso de drogas vasoativas e/ou suporte ventilatório invasivo que necessitem de monitorização contínua;
- d) Peso corporal superior a 200 kg, devido à limitação técnica do equipamento utilizado;
- e) Pacientes que se enquadrem nas contraindicações específicas para os seguintes exames:

1. *Cintilografia do miocárdio para avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções):*

CONTRAINDIÇÕES ÀS PROVAS DE ESTRESSE¹:

- Teste Ergométrico:

Contraindicações absolutas ao estresse físico:

- 1) Angina instável de alto risco;
- 2) Insuficiência Cardíaca descompensada;
- 3) Hipertensão arterial descontrolada (PAS > 200 mHg e PAD > 110mmHg em repouso);
- 4) Arritmias cardíacas não controladas;
- 5) Infarto agudo do miocárdio nos primeiros dias de evolução (< 2 dias), mesmo estável;
- 6) Embolia pulmonar aguda;
- 7) Síndrome aórticas agudas (dissecção, hematoma intramural, úlcera penetrante);
- 8) Estenose aórtica severa sintomática;
- 9) Hipertensão arterial pulmonar grave;
- 10) Miocardite ou pericardite aguda;
- 11) Quaisquer condições clínicas agudas instáveis como sepse, anemia aguda;

Contraindicações relativas ao estresse físico:

- 1) Lesão de tronco de coronária esquerda significativa previamente conhecida;
- 2) Estenose aórtica severa assintomática;
- 3) Distúrbios eletrolíticos;
- 4) Bloqueio atrioventricular de alto grau;
- 5) Miocardiopatia hipertrófica obstrutiva.

• *Teste Farmacológico com Vasodilatadores (dipiridamol, adenosina):*

Contraindicações:

- 1) História de broncoespasmo severo, asma em atividade;
- 2) Estenose severa de aorta;
- 3) Cardiomiopatia hipertrófica obstrutiva severa;
- 4) Mulheres grávidas ou lactantes;
- 5) Adenosina ou dipiridamol não devem ser usados em pacientes com bloqueio átrio-ventricular de 2º ou 3º grau e doença do nó atrial;
- 6) Hipotensão arterial (PS < 90 mmHg);
- 7) História de alergia a estes fármacos.

• *Teste Farmacológico com agente Ino/Cronotrópico (dobutamina)*

Contraindicações:

- Taquiarritmia ventricular;
- Hipertensão arterial não controlada;
- **Relativas:** deve ser usado com cautela em pacientes com angina instável, IAM recente (<90 dias), cardiomiopatia hipertrófica ou obstrutiva;

Observação: as provas de estresse devem ser realizadas por médico treinado na realização de estresse cardíaco. Devem estar disponíveis todas as condições para realização de manobras de reanimação cardiovascular no ambiente de realização do estresse cardíaco.

2. Cintilografia sincronizada de câmaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia).

CONTRAINDICAÇÕES⁶:

- Contraindicações relativas: ritmo cardíaco irregular, por exemplo, ritmo de fibrilação atrial e arritmias ventriculares frequentes (ciclos cardíacos aberrantes em pequeno número são tolerados: <10%); gravidez e amamentação.

7. CONDUTA

- Unidade Solicitante: Médicos das Unidades Básicas de Saúde da SES/DF; das Unidades de Atendimento Especializadas; dos Hospitais da rede SES/DF, das Unidades Hospitalares do IGES/DF e do Hospital Universitário de Brasília devem realizar o pedido de cintilografia, justificando a necessidade clínica (motivo da solicitação do exame e suspeita clínica).
 - ✓ A solicitação deve ser inserida no SISREG, preferencialmente com exames complementares (de triagem inicial ou que auxiliem na interpretação do exame solicitado).

Quadro 1. Definição dos profissionais que podem solicitar exames de cintilografia na SES-DF.

Especialidade	Código CBO	Especialidade	Código CBO
Angiologista	25115	Médico de família e comunidade	225130
Cardiologista	225120	Nefrologista	225109
Cirurgião Cabeça e Pescoço	225215	Neurologista	25112
Cirurgião Geral	225225	Neurocirurgião	225260
Cirurgião Vascular	225203	Ortopedista	225270
Endocrinologista	225155	Oncologista	225121
Gastroenterologista	225165	Pediatra	225124
Geriatra	225180	Pneumologista	225217
Ginecologista	225250	Reumatologista	225136
Infectologista	225103	Urologista	225285
Mastologista	225255		

Fonte: Elaboração própria

- Complexo Regulador do Distrito Federal: A Central de Regulação Ambulatorial (CERA) avalia a indicação, classifica a prioridade e autoriza o procedimento

- Unidade Executante:

- ✓ O HUB realizará os exames com base nas solicitações aprovadas pela regulação.
- ✓ Qualquer outra instituição contratada ou conveniada à SES/DF para realizar exames de cintilografia deverá seguir as normas e fluxos estabelecidos neste Protocolo.

8. FLUXO DE ACESSO

8.1. Fluxograma

A abertura das vagas via Complexo Regulador do DF se dará de forma mensal, conforme disponibilidade informada pela Unidade Executora e com antecedência mínima de 45 dias para início da marcação.

A quantidade de vagas para o exame de cintilografia é variável e depende de vários fatores externos, tais como a quantidade de material radioativo disponibilizado pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), disponibilidade de aparato para realização de teste ergométrico, dentre outros.

As Unidades Solicitantes (Unidade Básica de Saúde da SES/DF, Unidade de Atendimento Especializada e Hospital Universitário de Brasília) devem inserir os pedidos de cintilografia no Sistema de Regulação do DF (SISREG).

O médico solicitante classifica o paciente e o médico regulador identifica a solicitação e a justificativa do encaminhamento, reclassificando a prioridade de atendimento (se necessário) de acordo com o presente protocolo (item 8.2). O paciente é agendado de acordo com a Classificação de Prioridade e conforme as vagas disponíveis na Central de Regulação. Após análise, efetua o agendamento e emite chave de acesso (autorização para o exame) para a Unidade Executante através do sistema.

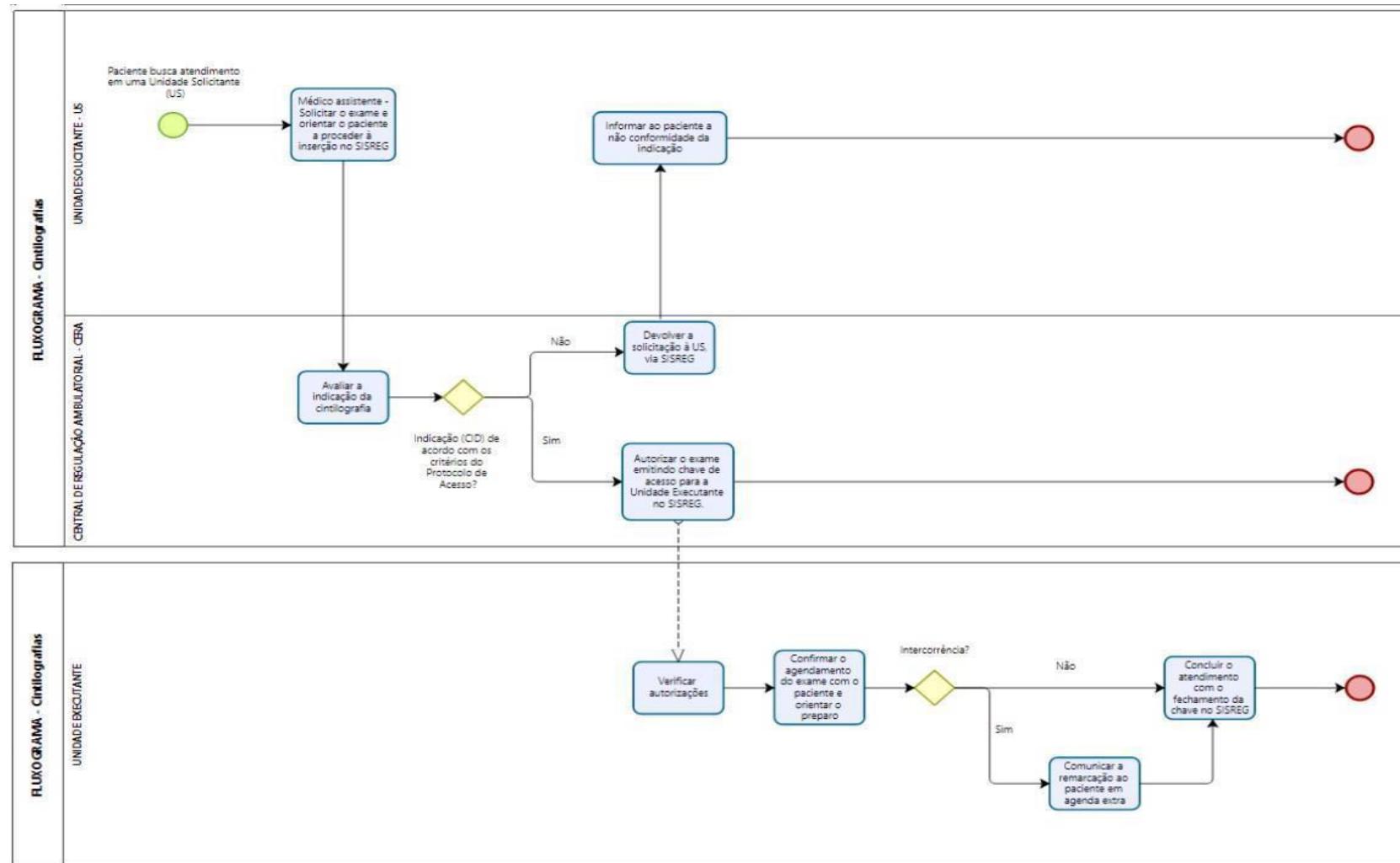
Após autorização do exame pelo Complexo Regulador, a Central Telefônica da Unidade Executante entrará em contato com o paciente (por telefone e/ou whatsapp) para informar sobre a autorização e agendamento do exame, confirmado a data, o local e o horário. Nesse momento, também serão feitas as devidas orientações de preparo do paciente.

No dia da realização do exame, após a execução da cintilografia, a Unidade Executante finaliza o

atendimento do paciente com o correto fechamento da chave de acesso, dando baixa no sistema de regulação e oferece ao paciente as orientações sobre a liberação do laudo.

Observação 1: Quando o exame for realizado no HUB, o paciente será orientado a retirar o laudo médico na recepção da Unidade Executante (Unidade de Diagnósticos Especializados) 10 dias após a data de realização do exame.

Observação 2: Caberá à Unidade Executante acompanhar os agendamentos realizados, contactar os pacientes para informar sobre os preparos pré-exame, realizar os exames e correto fechamento da chave com base nas solicitações aprovadas pela regulação. Deverá, ainda, disponibilizar o laudo ao usuário dentro de prazo adequado e à SES/CRDF, sempre que solicitado.



8.2. Sistema Informatizado

SISREG III: O Sistema de Regulação atualmente utilizado pela SES/DF – SISREG III é um software web desenvolvido pelo DATASUS/MS, disponibilizado gratuitamente para estados e municípios e destinado à gestão de todo o Complexo Regulador, desde a rede de atenção primária até a atenção especializada, visando regular o acesso aos serviços de saúde do SUS e potencializar a eficiência no uso dos recursos assistenciais.

8.3. Priorização de risco

Como classificação, foram definidas as prioridades:

- **Vermelha:** pacientes internados e com alterações agudas cujo exame é realizado em caráter de urgência; estadiamento oncológico; pacientes em Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) que não estejam contemplados em pacotes.
- **Amarela:** sobretudo pacientes oncológicos (inclusive de OCIs) ou com risco de evolução desfavorável em curto prazo;
- **Verde:** casos não urgentes, contemplados pelo protocolo ou exames de controle;
- **Azul:** demais casos - os quais podem se beneficiar de outros métodos.

Assim, sugerimos como Classificação de Risco para os exames a seguir:

Quadro 2. Classificação de Risco e código SIGTAP – Sistema Cardiovascular

Sistema	Exame	Código SIGTAP ³	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
01 – Cardiovascular	Cintilografia de coração com gálio-67	02.08.01.001-7	Paciente internado	Processos inflamatórios (miocardite, endocardite, pericardite)	Não há prioridade verde para esse caso.	Não se aplica
01 – Cardiovascular	Cintilografia de miocárdio para avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções) Observação: verificar contraindicações no item 6	02.08.01.002-5	Paciente internado	- Após revascularização miocárdica e/ou IAM < 90 dias - Avaliação de DAC em pacientes sintomáticos	- Avaliação de DAC em pacientes assintomáticos - Avaliação de viabilidade miocárdica	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

01 – Cardiovascular	Cintilografia de miocárdio para avaliação da perfusão em situação e repouso (mínimo 3 projeções)	02.08.01.003-3	Paciente internado	- Após revascularização miocárdica e/ou IAM < 90 dias - Avaliação de DAC em pacientes sintomáticos	- Avaliação de DAC em pacientes assintomáticos - Avaliação de viabilidade miocárdica	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
01 – Cardiovascular	Cintilografia de miocárdio p/ localizacao de necrose (mínimo 3 projeções)	02.08.01.004-1	- Paciente internado - Pesquisa de amiloidose	Avaliação pós IAM	Não há prioridade verde para esse caso.	Não se aplica
01 – Cardiovascular	Cintilografia p/ quantificação de shunt extracardíaco	02.08.01.006-8	Paciente internado	Pesquisa de shunt	Não há prioridade verde para esse caso	Não se aplica
01 – Cardiovascular	Cintilografia sincronizada de câmaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia). Sinonímia: <i>gated-blood pool, muga (multiple-gated acquisition)</i> , angiografia de primeira passagem Observação: verificar contraindicações no item 6	02.08.01.008-4	Paciente internado	- Avaliação de cardiotoxicidade por quimioterápicos, confirmação da FV após métodos discordantes - Insuficiências cardíacas - Pós IAM	Avaliação da função ventricular	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Siglas: IAM (Infarto Agudo do Miocárdio); DAC (Doença Arterial Coronariana); FV (Função Ventricular).

Fonte: próprio autor.

Quadro 3. Classificação de Risco e código SIGTAP – Sistema Digestivo

Sistema	Exame	Código SIGTAP ³	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
02- Digestivo	Cintilografia de fígado e baço (mínimo 5 imagens)	02.08.02.001-2	Paciente internado	- Lesões focais hepáticas (adenoma, hiperplasia nodular focal, neoplasia). - Avaliação da função hepatocítica	Avaliação de baço ectópico, esplenose	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
02- Digestivo	Cintilografia de fígado e vias biliares	02.08.02.002-0	- Paciente internado; - Atresia de vias	- Colecistite; - Nódulos hepáticos;	Avaliar fração de ejeção da vesícula biliar	Demais casos; podem se beneficiar de

			biliares; - Hepatite neonatal	- Refluxo enterogástrico		outros métodos
02- Digestivo	Cintilografia de glândulas salivares com ou sem estímulo	02.08.02.003-9	Paciente internado	- Processos inflamatórios; - Cistos e tumores (síndrome de Sjögren, sialadenite, obstruções de vias salivares, tumores)	Outras causas de xerostomia	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
02- Digestivo	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquido)	02.08.02.005-5	Paciente internado	Dismotilidade esofágica	Não há prioridade verde para esse caso.	Não se aplica
02- Digestivo	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semi-sólido)	02.08.02.006-3	Paciente internado	Dismotilidade esofágica	Não há prioridade verde para esse caso.	Não se aplica
02- Digestivo	Cintilografia para estudo de trânsito gástrico - Esvaziamento gástrico (líquido ou sólido/semi - sólido)	02.08.02.007-1	Paciente internado	Alterações no esvaziamento e motilidade gástricas (gastroparesia , dumping, diabetes mellitus)	Não há prioridade verde para esse caso.	Não se aplica
02- Digestivo	Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel	02.08.02.008-0	Paciente internado	Sangramento digestivo por suspeita de mucosa gástrica ectópica (divertículo de Meckel)	Não há prioridade verde para esse caso.	Não se aplica
02- Digestivo	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa	02.08.02.009-8	Paciente internado	- Hemorragias ativas no aparelho digestivo; - Anemia a/e	Não há prioridade verde para esse caso.	Não se aplica
02- Digestivo	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	02.08.02.010-1	Paciente internado	- Hemorragias intermitentes no aparelho digestivo - Anemia a/e	Não há prioridade verde para esse caso.	Não se aplica
02- Digestivo	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastroesofágico	02.08.02.011-0	Paciente internado	Refluxo gastroesofágico	Não há prioridade verde para esse caso.	Não se aplica

Siglas: FOI (Febre de Origem Indeterminada).

Fonte: próprio autor.

Quadro 4. Classificação de Risco e código SIGTAP – Sistema Endócrino

Sistema	Exame	Código SIGTAP ³	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
03 – Endócrino	Cintilografia de paratireoides	02.08.03.001-8	Paciente internado	Hiperparatireoidismo	Controle pós-paratireoidectomia	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
03 – Endócrino	Cintilografia de tireoide com ou sem captação	02.08.02.002-6	Paciente internado	- Hipertireoidismo; -Tireoidite; -Avaliação de nódulo tireoidiano	- Tireoide ectópica - Hipotireoidismo	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
03 – Endócrino	Cintilografia para pesquisa de corpo inteiro	02.08.03.004-2	Paciente internado	Neoplasia de tireoide	Controle pós-iodoterapia	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Fonte: próprio autor.

Quadro 5. Classificação de Risco e código SIGTAP – Sistema Genitourinário

Sistema	Exame	Código SIGTAP ³	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
04 – Genitourinário	Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	02.08.04.003-0	- Paciente internado - Torção testicular aguda	- Torção testicular subaguda/crônica - Orquite, epididimite	Varicocele	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
04 – Genitourinário	Cintilografia renal (qualitativa e/ou quantitativa) - DMSA	02.08.04.005-6	Paciente internado	- Pielonefrite - Avaliação de função renal	- Avaliação de cicatrizes renais - Ectopias/agenesia - IRC - Anomalias congênitas	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
04 – Genitourinário	Cistocintilografia direta	02.08.04.006-4	Paciente internado	Refluxo vesico-ureteral	Não há prioridade verde para esse caso	Não se aplica
04 – Genitourinário	Cistocintilografia indireta	02.08.04.007-2	Paciente internado	Refluxo vesico-ureteral	Não há prioridade verde para esse caso	Não se aplica
04 – Genitourinário	Determinação de filtração glomerular	02.08.04.008-0	Paciente internado	Avaliação da função glomerular renal	Não há prioridade verde para esse caso	Não se aplica
04 – Genitourinário	Determinação de fluxo plasmático renal	02.08.04.009-9	Paciente internado	Avaliação da função renal	Não há prioridade verde para esse caso	Não se aplica

04 – Genitourinário	Estudo renal dinâmico com ou sem diurético-DTPA	02.08.04.010-2	Paciente internado	<ul style="list-style-type: none"> - Hidronefrose/obstrução - Hipertensão renovascular - Transplante 	<ul style="list-style-type: none"> - IRC - Anomalias congênitas 	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
------------------------	---	----------------	--------------------	---	---	---

Siglas: IRC (Insuficiência Renal Crônica).

Fonte: próprio autor.

Quadro 6. Classificação de Risco e código SIGTAP – Sistema Esquelético

Sistema	Exame	Código SIGTAP ³	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
05 – Esquelético	Cintilografia de ossos com ou sem fluxo sanguíneo (corpo inteiro)	02.08.05.003-5	<ul style="list-style-type: none"> - Paciente internado - Estadiamento oncológico - Paciente em OCI que não esteja contemplado em pacotes 	<ul style="list-style-type: none"> - Tumores - Osteomielite - Artrite - Fratura - Osteonecrose - Algoneurodistrofia - Infarto ósseo 	Demais doenças osteoarticulares	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
05 – Esquelético	Cintilografia de segmento ósseo com gálio-67	02.08.05.004-3	Paciente internado	<ul style="list-style-type: none"> - Osteomielite - Tumores/linfoma - FOI 	<p>Não há prioridade verde para esse caso</p>	Não se aplica

Siglas: FOI (Febre de Origem Indeterminada).

Fonte: próprio autor.

Quadro 7. Classificação de Risco e código SIGTAP – Sistema Nervoso/Neurológico

Sistema	Exame	Código SIGTAP ³	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
06 – Nervoso / Neurológico	Cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliação do trânsito líquórico)	02.08.06.002-2	Paciente internado	<ul style="list-style-type: none"> - Fístula líquórica - HPN 	<p>Não há prioridade verde para esse caso</p>	Não se aplica
06 – Nervoso / Neurológico	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	02.08.06.003-0	<ul style="list-style-type: none"> - Paciente internado - Morte encefálica 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de quadros demenciais - Epilepsia - Sequela de trauma e AVC 	<p>Não há prioridade verde para esse caso</p>	Não se aplica

Siglas: HPN (Hidrocefalia de Pressão Normal); AVC (Acidente Vascular Cerebral).

Fonte: próprio autor.

Quadro 8. Classificação de Risco e código SIGTAP – Sistema Respiratório

Sistema	Exame	Código SIGTAP ³	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
07 – Respiratório	Cintilografia de pulmão com gálio-67	02.08.07.001-0	Paciente internado	- Processo inflamatório / infeccioso -FOI - Sarcoidose	Não há prioridade verde para esse caso	Não se aplica
07 – Respiratório	Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração	02.08.07.002-8	Paciente internado	Aspiração pulmonar	Não há prioridade verde para esse caso	Não se aplica
07 – Respiratório	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo 4 projeções)	02.08.07.004-4	- Paciente internado - TEP agudo	-TEP crônico - Quantificação da função pulmonar - Avaliação de Shunt direita-esquerda	- DPOC - Demais doenças pulmonares parenquimatosas - Vasculite	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Siglas: FOI (Febre de Origem Indeterminada); TEP (Tromboembolismo Pulmonar); DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica).

Fonte: próprio autor.

Quadro 9. Classificação de Risco e código SIGTAP – Sistema Hematológico

Sistema	Exame	Código SIGTAP ³	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
08 – Hematológico	Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)	02.08.08.001-5	Paciente internado	Osteomielite aguda	- Osteomielite crônica - Processos inflamatórios	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
08 – Hematológico	Linfocintilografia	02.08.08.004-0	Paciente internado	- Linfedema - Linfocele -Pesquisa de linfonodo sentinel	Controle de linfedema	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Fonte: próprio autor.

Quadro 10. Classificação de Risco e código SIGTAP – Outros Métodos

Sistema	Exame	Código SIGTAP ³	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
09 – Outros métodos	Cintilografia de glândula lacrimal (Dacriocintilografia)	02.08.09.002-9	Paciente internado	Avaliação da perviedade das vias lacrimais (epifora)	Não há prioridade verde para esse caso	Não se aplica
09 – Outros métodos	Cintilografia de mama (Bilateral)	02.08.09.003-7	Paciente internado	- Tumores -Localização radioguiada de lesão oculta (ROLL)	Fibroadenoma	Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Sigla: ROLL (Radioguided Occult Lesion Localization)

Fonte: próprio autor.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Os pacientes obrigatoriamente devem manter vinculação e acompanhamento com a Unidade Básica de Saúde de referência;
- Número do cartão SUS e/ou CPF;
- Documento oficial com foto para usuários com idade maior ou igual a 18 anos;
- Usuários menores de 18 anos ou incapazes deverão estar acompanhados dos responsáveis legais, ambos portando documentos de identificação oficial;
- Pedido médico original com solicitação do exame de Cintilografia (solicitação do SISREG) com história clínica preenchida adequadamente (todos os campos de identificação do paciente e do médico solicitante, procedimento solicitado, justificativa, observações pertinentes que devem conter, no mínimo, diagnóstico com CID, indicação clínica detalhada, início do quadro, tratamentos e resultado de exames prévios);
- Guia APAC adequadamente preenchida;
- Exames complementares (se houver).

10. CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELO GESTOR

10.1 Indicador de Educação Permanente

Indicador	Percentual de profissionais capacitados
Conceituação	Esse indicador visa avaliar o percentual de profissionais que conhecem o protocolo e a partir daí, qual a perspectiva dele ser implementado.
Limitações	Não considera o tempo de treinamento, nem o conhecimento do profissional; não avalia outros aspectos relevantes para a implementação do protocolo
Fonte	Lista de presença no treinamento
Metodologia de Cálculo	$\frac{\text{nº de profissionais capacitados}}{\text{nº total de profissionais relacionados ao protocolo}} \times 100$
Periodicidade de monitoramento	Anual
Periodicidade de envio à CPPAS	Anual
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Maior Melhor
Meta Anual	80%
Descrição da Meta Ano	Treinar 80% dos profissionais no Protocolo de Acesso por Região de Saúde

10.2 Indicadores de Resultado

Indicador	Taxa de exames realizados mensalmente em relação ao número de vagas ofertadas
Conceituação	Esse indicador visa monitrar a quantidade de exames de cintilografia realizados na rede SES/DF com relação à oferta de vagas.
Limitações	Não considera influências externas que impactam no atingimento do indicador, como falta de insumos, dificuldade com transporte público, greve de funcionários, dentre outros.
Fonte	SISREG III ou outro sistema informatizado utilizado pela SES/CRDF Mapa Social da Saúde do DF
Metodologia de Cálculo	$\frac{\text{nº de exames realizados por mês}}{\text{nº de vagas ofertadas no mês}} \times 100$
Periodicidade de monitoramento	Semestral
Periodicidade de envio à CPPAS	Anual
Unidade de medida	Taxa
Meta Anual	Não se aplica
Descrição da Meta	Não se aplica

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AMORIM, Bárbara Juarez; MESQUITA, Claudio Tinoco. *Guideline para cintilografia de perfusão miocárdica de repouso e estresse*. Colaboradores: ARAÚJO, Elaine Bortoleti de; KUBO, Tadeu; NOGUEIRA, Solange; RIVERA, Marissa. Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear, gestão 2015-2016. Disponível em: <https://sbmn.org.br/educacao/guidelines-e-orientacoes/>. Acesso em: 12 jun. 2025.
2. BIERSACK, H. J.; FREEMAN, L. M. (Ed.). *Clinical nuclear medicine*. New York: Springer Science & Business Media, 2008.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. *SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS* . Disponível em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Acesso em: 12 jun. 2025.
4. HIRONAKA, F. H.; ONO, C. R.; BUCHPIGUEL, C. A.; SAPIENZA, M. T.; LIMA, M. S. *Medicina nuclear: princípios e aplicações*. 2. ed. RIO DE JANEIRO: Atheneu, 2017. 624p.
5. METTLER Jr., F. A.; GUIBERTEAU, M. J. *Essentials of nuclear medicine imaging: expert consult – online and print*. Philadelphia: Elsevier Health Sciences, 2012.
6. QUAGLIATO, Priscila Cestari; NETO, Elry Medeiros Vieira Segundo; SMANIO, Paola Emmanuela Poggio; PIZZOL, Leonardo. *Guideline para ventriculografia radioisotópica*. Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear – gestão 2015-2016, 2016. Disponível em: <https://sbmn.org.br/educacao/guidelines-e-orientacoes/>. Acesso em: 12 jun. 2025.
7. ZIESSMAN, Harvey A.; O'MALLEY, Janis P.; THRALL, James H. *Nuclear medicine: the requisites e-book*. Philadelphia: Elsevier Health Sciences, 2013.